



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga Portaria CRMV-GO nº 44/2020 que designa servidor para movimentar suprimento de fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções,

R E S O L V E,

Art. 1º Revogar Portaria CRMV-GO nº 44/2020 que designa o servidor Thiago Francisco Pereira da Silva, matrícula 140/2019, assessor administrativo, para ser detentor do suprimento de fundos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


RAFAEL COSTA VIERIA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255